



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO Nº 1809, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Aposentadoria por Invalidez e vaga cargo da servidora Maria Terezinha Martins Beguelini do quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO parecer conclusivo emitido pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo 010/2019.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica concedida a partir de 01 de agosto de 2019, com determinações imposta pela Lei Municipal nº 887 de 24 de outubro de 2001, nos termos da EC.41, de 2003, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora **MARIA TEREZINHA MARTINS BEGUELINI**, Portadora da Cédula de Identidade Rg. nº. 25.213.243-9-SSP-SP, e do CPF nº. 169.823.818-54, funcionária do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

ARTIGO 2º - Decretar, a partir de 01 de agosto de 2019, vago o cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 06, anteriormente ocupado pela servidora Maria Terezinha Martins Beguelini, aposentada em 01 de agosto de 2019.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste SP, 07 de agosto de 2019.

ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

JESUS APARECIDO VALENZUELA
-Responsável Pelo Departamento Pessoal-